



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO CS Nº 09/2015, DE 27 DE MARÇO DE 2015

Aprova o Relatório de Gestão 2014 do IFNMG.

O PRESIDENTE SUPLENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, Edmilson Tadeu Cassani, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 445, de 21 de setembro de 2012, publicada no DOU do dia 24 de setembro de 2012, e considerando:

- *a deliberação do Conselho Superior em reunião ordinária realizada nesta data;*

Resolve:

Art. 1º. Aprovar o Relatório de Gestão 2014 do IFNMG.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Montes Claros, 27 de março de 2015.

Prof. Edmilson Tadeu Cassani
Presidente Suplente do Conselho Superior